

**Art. 1º** Aprovar a ~~posse de DUANA VIANA RAMOS, identidade nº 5.462.429 - SPTC-O e CPF nº 034.699.121-81, como Conselheira Tutelar Titular.~~

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 18 de novembro de 2020.

**JULIANA FERREIRA DO NASCIMENTO**

**Vice-presidenta do Conselho Municipal dos**

**Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI CMDCA - CONSELHO TUTELAR - TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRA TUTELAR**

#### **TERMO DE POSSE**

##### **Cargo Eletivo**

##### **CONSELHEIRA TUTELAR**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (**18/11/2020**), compareceu na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no Departamento de Administração de Recursos Humanos, a Senhora **DUANA VIANA RAMOS**, portadora da carteira de identidade nº 5.462.429 - SPTC-GO e do CPF nº 034.699.121-81, com o fim de tomar posse no cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a qual foi eleita pelo Processo de Escolha Unificado nº 001/2019, devidamente homologado pelo Decreto nº 001/2020 de 08/01/2020, publicado em 29/01/2020 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 3.407 – ANO XV – Página 571, convocada para POSSE pelo Edital Complementar nº 16, de 11/11/2020, devidamente publicado em 12/11/2020 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Ano XV, Edição nº 3.604, página 266, e nomeada pela alínea "c" do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 47/2020, de 10 de janeiro de 2020, devidamente publicada em 29/01/2020 no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 3.407 – ANO XV – Página 571.

Neste ato, a empossada declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de CONSELHEIRA TU-

TELAR, comprometendo-se em bem servir e defender os Direitos das Crianças e dos Adolescentes. A Conselheira ora empossada se submete à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto Federal nº 99.710, de 21/11/1990; à Constituição Federal; à Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações posteriores; às Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); às Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); à Lei Complementar Municipal nº 118 de 6 de maio de 2019 e suas alterações posteriores; e às demais normas que regem o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 18 de novembro de 2020.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**DUANA VIANA RAMOS**

**EMPOSSADA**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA - THAYANE RAMOS BOTELHO AVISO DE CONSULTA PÚBLICA**

~~A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em cumprimento ao Artigo 22º da Lei Nº 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002, convida: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não-Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Empresariais, Associações Comunitárias e o público em geral para participar de consulta pública para discussão da proposta de criação do Parque Natural Municipal Dom Pedro Casaldáliga; discussão da proposta de criação Refúgio da Vida Silvestre; discussão da proposta de criação de uma Área de Proteção Ambiental na Vila Alta. A Consulta Pública será realizada no dia 16/12/2020, com início às 8:30h, no Auditório da Câmara Municipal, localizada na Av. Gov. José Frageli, 566-710, São Félix do Araguaia - MT, 78670-000.~~

~~Secretária Municipal de Meio Ambiente: Andressa Rodrigues Rocha~~

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

##### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**21/10/2020 à 21/10/2021**

Aos dias vinte e um de Outubro de 2020, ~~PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT~~, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José Salmem Hanze, 924, nesta cidade de ~~SÃO JOSÉ DO POVO-MT~~, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 32.972.424/0001-04, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de ~~SÃO JOSÉ DO POVO-MT~~ Senhor ~~ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA~~, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG- 494-351SSP/MT e CPF nº 353.365.011-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de outro lado, a Sociedade empresária doravante denominada simplesmente ~~Vencedor 1: MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA CNPJ nº 15.091.433/0001-77~~, sediada na Rua Minas Gerais Quadra 45 Lote 08, N: 670, CEP: 78.705-730Bairro: Vila Adriana, Cidade de Rondonópolis -MT. Pregão para Registro de Preços nº 20/2020, DO OBJETO: ~~PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESDE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I. DESTE EDITAL. CONFORME PLANILHA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.~~, nos termos da Lei nº 10.520, dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002, que regulamentam a modalidade do Pregão e o Sistema de Registro de Preços, e no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

##### **CLÁUSULA I - DO OBJETO**

~~PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESDE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I. DESTE EDITAL. CONFORME PLANILHA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.~~, de acordo com planilha constante no anexo I deste Edital dos seguintes itens: